DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD 001219/2026
EMISSÃO: 26/10/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - INEX
USUÁRIO EMISSOR: JESSICA DAL PAI

Objetivo do pedido

TOLDO - EMEI VENDELINO WALDEMAR RAUBER

Justificativa

Contratação emergencial de empresa especializada para confecção e instalação de toldo na entrada da EMEI VENDELINO WALDEMAR RAUBER, incluindo estrutura metálica, cobertura em telha de aluzinco, pintura dos postes de ferro e instalação de calha para escoamento da água da chuva.

Item/Lote	Unid	Qtd.	Qtd min.	Valor Ref.	Produto / Descrição	Valor Unit	Valor Total
001/000	UN	1,0000000000	0,00	4.975,00	00035984 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0,00	0,00

Descrição adicional:
- Confecção e instalação de toldo com estrutura em ferro e cobertura em telha de aluzinco.
- Dimensões do toldo: **3,60 m de largura por 6,50 m de comprimento**.
- Pintura dos postes de ferro, incluindo preparação e acabamento.
- Confecção e instalação de **uma calha em aluzinco, com 8,00 m de comprimento**, para o escoamento da água da chuva.

Dotação: Acesso:677 Projeto: 2166 Rubrica: 4490 51 00 00 000 Desdobramento: 4490 51 99 00 000 Relacionamento: 1.2.3.2.1.99.99.00.00.00 / **Banco:**: 1-BANCO DO BRASIL - FNDE - MANUTENÇÃO EDUC Agência: 27448 Conta: 135313

Total: 0,00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade emergencial de adequação e proteção da entrada de unidade escolar da rede municipal de ensino, em razão dos problemas ocasionados pelas fortes chuvas, que têm provocado o acúmulo e o alagamento de água no local de acesso à escola.

A situação dificulta a entrada e a saída dos alunos, especialmente das crianças menores, bem como a circulação de pais, responsáveis, professores, servidores e demais integrantes da comunidade escolar. A exposição direta às intempéries compromete as condições de acessibilidade, segurança e conforto dos usuários, podendo ocasionar escorregões, quedas e outros acidentes.

Diante desse cenário, torna-se necessária a execução de serviço de confecção e instalação de toldo com estrutura metálica e cobertura em telha de aluzinco, acompanhado da instalação de calha para direcionamento adequado da água pluvial.

A medida busca proporcionar proteção contra a chuva e o sol, reduzir a incidência direta da água sobre a entrada da escola e melhorar as condições de circulação e acesso ao ambiente escolar.

A contratação deverá ocorrer com a maior brevidade possível, observados os requisitos legais aplicáveis à contratação emergencial e a comprovação da situação concreta que justifica a adoção desse procedimento.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Em caráter emergencial se faz necessário **CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDO:**

Objeto: Prestação de serviço para confecção e instalação de toldo na entrada da escola.

Especificações do serviço:

- Confecção e instalação de toldo com estrutura em ferro e cobertura em telha de aluzinco.
- Dimensões do toldo: **3,60 m de largura por 6,50 m de comprimento**.
- Pintura dos postes de ferro, incluindo preparação e acabamento.

- Confecção e instalação de **uma calha em aluzinco, com 8,00 m de comprimento**, para o escoamento da água da chuva.
O serviço deverá ser executado de forma adequada, garantindo a firmeza da estrutura, a qualidade dos materiais utilizados e a segurança dos usuários, proporcionando proteção contra sol e chuva na entrada da escola.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
Estima-se para a contratação almejada um valor total de R$ 4.975,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO
O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE
Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e instalação de toldo na entrada da EMEI VENDELINO WALDEMAR RAUBER, incluindo fornecimento de materiais, estrutura em ferro, cobertura em telha de aluzinco, pintura dos postes de ferro e confecção e instalação de calha para escoamento da água da chuva.

A contratação tem por finalidade melhorar as condições de acesso à unidade escolar, tendo em vista que as fortes chuvas têm ocasionado acúmulo e alagamento de água na entrada, dificultando a locomoção das crianças e da comunidade escolar.

1.1. Especificações e quantitativos

Item	Descrição do serviço	Quantidade estimada
1	Confecção e instalação de toldo com estrutura em ferro e cobertura em telha de aluzinco, com dimensões de 3,60 m de largura por 6,50 m de comprimento	23,40 m^2
2	Preparação, pintura e acabamento dos postes de ferro da estrutura, incluindo os materiais necessários	1 serviço
3	Confecção e instalação de calha em aluzinco, com 8,00 m de comprimento, para escoamento da água da chuva	8,00 m
4	Fornecimento de materiais, mão de obra, transporte, montagem, fixação, ajustes e limpeza final	1 serviço completo

Os serviços deverão ser executados de forma integrada, compreendendo todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e demais insumos necessários à entrega do objeto em condições adequadas de utilização.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada em transporte, com base no art 75, inciso V I, da Lei 14.133/2021.

A contratação justifica-se pela necessidade de solucionar, com a maior brevidade possível, os problemas enfrentados na entrada da unidade escolar em decorrência das fortes chuvas, que provocam o acúmulo de água e dificultam o acesso e a circulação de crianças, pais, responsáveis, professores, servidores e demais membros da comunidade escolar.

A ausência de cobertura adequada expõe os usuários à chuva e às condições adversas do tempo, podendo contribuir para a ocorrência de escorregões, quedas e outros acidentes, além de comprometer o conforto e a segurança no ingresso e na saída da escola.

A instalação de toldo com estrutura metálica e cobertura em telha de aluzinco, associada à instalação de calha para direcionamento da água pluvial, constitui medida destinada a melhorar as condições de proteção e circulação no local.

A urgência da intervenção decorre da necessidade de reduzir os riscos e minimizar os prejuízos decorrentes da situação constatada, evitando que as condições inadequadas de acesso persistam por período prolongado.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
A solução consiste na contratação de empresa especializada para fabricar, fornecer, montar e instalar a estrutura de cobertura na entrada da escola municipal.

A execução compreenderá:

a) confecção da estrutura de sustentação em ferro, dimensionada de acordo com as condições do local;

b) fornecimento e instalação da cobertura em telha de aluzinco, com dimensões de 3,60 m de largura por 6,50 m de comprimento;

c) preparação das superfícies metálicas, incluindo limpeza e tratamento adequado para pintura;

d) pintura dos postes de ferro, com aplicação de produtos compatíveis com o material e acabamento uniforme;

e) confecção e instalação de calha em aluzinco com 8,00 m de comprimento;

f) execução das fixações, ajustes e acabamentos necessários à estabilidade e ao funcionamento do conjunto;

g) verificação do direcionamento da água pluvial, de modo a evitar que o escoamento seja lançado sobre a entrada ou outras áreas de circulação;

h) limpeza e organização do local após a conclusão dos serviços.

A estrutura deverá ser instalada de modo a não comprometer a circulação, a acessibilidade, a segurança ou o funcionamento da unidade escolar.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
A empresa que apresentar menor valor dentro dos 3 orçamentos em que foi feito o levantamento e apresentar a documentação abaixo:

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021: A documentação exigida é constituída pelos seguintes itens:

1.1 Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.2 Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional), conjunta, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei Federal Nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede da licitante;
d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede da licitante;

e) Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

1.3 Regularidade Trabalhista:

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título V I-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n 5.452, de 1 de maio de 1943.

1.4 Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento, caso não houver validade na própria Certidão

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
Não se aplica.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
A contratada deverá:

I - utilizar materiais novos, adequados à finalidade e compatíveis com as especificações estabelecidas;

II - executar a estrutura de maneira firme, estável e devidamente fixada, observando as condições de sustentação e as normas técnicas aplicáveis;

III - garantir que a cobertura esteja instalada de forma adequada, com inclinação compatível com o escoamento da água da chuva;

IV - executar a pintura dos postes de ferro, incluindo preparação da superfície, aplicação dos produtos necessários e acabamento;

V - instalar a calha de forma a permitir o escoamento eficiente da água pluvial para ponto de descarga apropriado;

VI - adotar medidas de proteção e isolamento da área de trabalho durante a execução, impedindo o acesso de crianças e pessoas não autorizadas à área de risco;

VII - responsabilizar-se pelos equipamentos, ferramentas, transporte, mão de obra e demais recursos necessários;

VIII - corrigir, sem custos adicionais para o Município, os defeitos ou as irregularidades decorrentes da execução inadequada dos serviços;

IX - manter o local limpo e organizado, removendo os resíduos produzidos;

X - observar as normas de segurança do trabalho e as normas técnicas pertinentes, inclusive as exigências de responsabilidade técnica quando legalmente aplicáveis.

As dimensões indicadas deverão ser verificadas no local antes do início dos trabalhos. Qualquer alteração que implique modificação do objeto ou do valor contratado dependerá de avaliação e autorização formal da Administração, observada a legislação aplicável.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 DIAS.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO
A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 3894/2024, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do

Município de tuparendi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. A fiscalização do contrato ficará por conta do Secretário de Educação e Cultura: Paulo Sérgio Grechi e pela diretora da EMEI VENDELINO WALDEMAR RAUBER: KARINA MICHELLY DA SILVA JACUBOWSKI

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO
O prazo de execução das adequações será de trinta dias, podendo ser prorrogadas por igual período, desde que previamente justificado. O pagamento será na finalização da execução dos serviços, com a apresentação da referida nota fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
O futuro contratado será selecionado mediante processo de Dispensa de Licitação.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
Estima-se para a contratação almejada o valor de R$ 4.975,00.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
06.02 12 0365 0046 2,166 Educação Infantil - Novas Turmas

4490 51 00 00 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Recurso: 0569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
677	569 Outras Transferências de Recursos do FNDE	2166 Educação Infantil - Novas Turmas	4490 51 00 00 000	0,00	5.000,00

Total geral disponível **R$ 5.000,00**

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	( ) Com Licitação ( ) Com Dispensa Base Legal:_____	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

26/10/2026 ÀS 15:43:42 PEDIDO AUTORIZADO POR JESSICA DAL PAI; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 26/10/2026 às 15:46 Horas, pelo Usuário PAULO SERGIO GRECHI, , ID GESPAM 148967 IP 200.115.126.160 MAC Address 566F202D00BF.

Documento assinado dia 28/10/2026 às 11:02 Horas, pelo Usuário JULIO CESAR MATTIAZZI, , ID GESPAM 148967 IP 200.115.126.160 MAC Address 566F202D00BF.

TUPARENDI - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos gerado pelo GESPAM Código de Autenticidade: 8b7eb151d61b